

PASSEIO DE **BALÃO**

DIA 09 DAS 14h ÀS 20h



Regulamento – Voo Cativo de Balão

- Valor por pessoa: R\$ 25,00 (vinte cinco reais) que deverá ser pago em espécie. Caso a pessoa queira subir sozinha (apenas com o piloto) deverá arcar com o custo da segunda pessoa.
- Fica determinado, perante normas de segurança da PASSEIO DE BALÃO PARANÁ, que cada voo cativo acomodará 2(duas) pessoas, mais o piloto, com limite de peso de 80Kg por pessoa, que será checado pela operadora.
- Tempo da atividade, incluindo subida e descida, será de 5 minutos.
- É absolutamente proibido fumar dentro ou nas proximidades do balão.
- Poderão participar do voo cativo em balão de ar quente, pessoas que adquiriram o ingresso e que concordaram e cumpriram os requisitos do regulamento, mediante assinatura dos termos de responsabilidade e termo de cessão de direito para uso de imagem.
- A venda de ingressos não poderá ser programada, sendo realizada por ordem de chegada na dependência das condições meteorológicas.
- A venda de ingresso é limitada há um número máximo de 60 voos (sendo 10 voos por hora), caso as condições meteorológicas sejam ideais.
- Os participantes, desde já, autorizam a utilização de seu nome, imagem e som de voz para a divulgação da campanha por período indeterminado, sem qualquer ônus para a Promotora;
- Não poderão participar da promoção: gestantes e crianças abaixo de 10 (dez) anos, pessoas com vertigem ou pânico, portadores de marca-passo ou epiléticos;
- Crianças acima de 10 (dez) anos e portadores de necessidades especiais deverão estar acompanhadas pelos pais ou responsáveis.
- A equipe da PASSEIO DE BALÃO PARANÁ poderá alterar esse regulamento a qualquer momento para assegurar a segurança dos tripulantes.
- Na modalidade voo cativo o balão encontra-se preso ao chão. O balão subirá até a altura máxima de 20m (dependendo da velocidade do vento no momento do voo).
- O voo cativo dependerá das condições meteorológicas, sendo que não é possível voar com chuva ou vento de superfície acima de 15 km/h.
- O balão será operado por um piloto habilitado junto à ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) e acompanhado por uma equipe de apoio treinada e qualificada, com experiência necessária para a perfeita execução da atividade.